

EDITAL Nº 2/2024**ACOLHIMENTO 60MAIS - CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

PROCESSO Nº 23106.065935/2024-34

1. FINALIDADE

1.1 - Este Edital visa disponibilizar uma (1) bolsa de auxílio para a realização de tutoria junto aos(às) discentes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, a fim de promover efetiva integração acadêmica e orientação em relação ao funcionamento da Universidade de Brasília (UnB).

2. PÚBLICO ALVO

2.1 - O presente Edital é direcionado aos(às) estudantes do Curso de Graduação em Biblioteconomia.

3. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

3.1 - Caberá à Comissão:

3.1.1 - Criar o Edital, incluindo os critérios para a seleção;

3.1.2 - Selecionar e indicar o(a) bolsista;

3.1.3 - Apreciar manifestação de recurso, conforme o item 9;

3.1.4 - Comunicar o resultado da análise do recurso.

4. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

4.1 - Caberá à Coordenação do Curso:

4.1.1 - Divulgar o Edital;

4.1.2 - Divulgar o resultado (parcial) no site do Curso;

4.1.3 - Receber manifestação de recurso (pelo e-mail da Coordenação do Curso: biblioteconomia@unb.br);

4.1.4 - Divulgar o resultado final no site do Curso;

4.1.5 - Preencher o Termo de Compromisso do(a) tutor(a) pelo período estabelecido no subitem 8.1 deste Edital e recolher a correspondente assinatura;

4.1.6 - Informar ao DEG o número do processo SEI em que consta o Termo de Compromisso;

4.1.7 - Acompanhar e orientar o(a) bolsista para a efetiva realização de suas atribuições;

4.1.8 - Comunicar ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) a troca ou desistência de tutor(a), bem como o desligamento ou trancamento geral dos(as) estudantes atendidos(as), para que sejam adotadas as devidas providências;

4.1.9 - Solicitar ao(a) bolsista relatório final de prestação de contas e encaminhar ao

DEG.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DISCENTE

5.1 - Estar matriculado(a) a partir do terceiro semestre:

5.2 - Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). A classificação será em ordem decrescente pelo IRA;

5.3 - Havendo empate, serão considerados:

5.3.1 - Monitoria, iniciação científica ou extensão universitária;

5.3.2 - Persistindo empate, entrevista.

6. ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

6.1 - Caberá ao(à) estudante:

6.1.1 - Promover sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo;

6.1.2 - Fornecer orientação e acompanhamento no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do Curso de Biblioteconomia, à exemplo das plataformas Aprender, Teams e SIGAA;

6.1.3 - Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para tirar dúvidas durante o período letivo;

6.1.4 - Indicar ferramentas de auxílio aos(às) estudantes 60mais que sejam de seu conhecimento (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à Coordenação do Curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas;

6.1.5 - Auxiliar no processo de matrícula;

6.1.6 - Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo;

6.1.7 - Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento;

6.1.8 - Encaminhar à Coordenação do Curso relatório final para efeito de prestação de contas.

7. BOLSA

7.1 - O(A) tutore(a) selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de agosto de 2024 a março de 2025.

7.2 Essa vigência poderá ser renovada, a critério do DEG.

7.3 O pagamento da bolsa será efetuado em conta corrente no nome do(a) bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros ou poupança.

8. INSCRIÇÃO

8.1 - A adesão ao programa Acolhimento 60mais será feita mediante manifestação de interesse à Coordenação do Curso, até a data prevista no cronograma (item 9), por meio do preenchimento do formulário eletrônico, que pode ser acessado clicando [AQUI](#).

9. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|--|--------------------|
| Publicação do edital | 24/07/2024 |
| Período de manifestação | 24/07 a 30/07/2024 |
| Divulgação do resultado | 31/07/2024 |
| Período de contestação do resultado | Até 02/08/2024 |
| Divulgação do resultado final | 05/08/2024 |
| Preenchimento dos termos de compromisso e assinatura pelos tutores | 05/08 a 09/08/2024 |
| Início das Atividades | 12/08/2024 |

10. OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA

10.1 O(A) estudante selecionado(a) para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

10.1.1 - Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação;

10.1.2 - Trancamento geral de matrícula;

10.1.3 - Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo(a) beneficiário(a);

10.1.4 - Por solicitação da Coordenação do Curso, mediante justificativa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A Comissão, juntamente com a Coordenação do Curso, responderão aos casos omissos.

11.2 - Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail do Curso: biblioteconomia@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bezerra da Silva**, **Coordenador(a) da Coordenação do Curso de Biblioteconomia da Faculdade Ciência da Informação**, em 24/07/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11484351** e o código CRC **FF78A65E**.